

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CCEAGRO № 1/2023

Processo: 00.001614/2023-11

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões

de Ética

Assunto: Proposta 01/2023 - CCEAGRO - Calendário de Reuniões Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

ТЕМА:	Regimental
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	N/A
ASSUNTO :	Calendário de reuniões ordinárias da CCEAGRO para o exercício de 2023

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO reunidos em Brasília-DF, no período de 28 de fevereiro a 2 de março de 2023, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Necessidade de aprovar as datas para as reuniões da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO dos Creas para o exercício de 2023, na sua primeira reunião ordinária, conforme o Regimento das Coordenadorias determina.

Matéria regimental em conformidade ao disposto no art. 18, inciso VI do art. 31 e 39 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

> Art. 18. Compete aos Creas viabilizar os recursos e as condições necessárias à realização das reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas, inclusive apoio técnico e logístico quando servir de sede para a realização das reuniões. (NR)

> Art. 31. A ordem dos trabalhos da primeira reunião das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas obedece à seguinte sequência: (NR)

(...)

VI – definição do calendário anual de reuniões; e

(...)

Art. 39. O calendário anual de reuniões da coordenadoria será elaborado na primeira reunião e deverá atender ao programa anual de trabalho apresentado pelo Confea. (NR)

b) Propositura:

Aprovar o calendário de reuniões da CCEAGRO para o exercício de 2023:

2ª Reunião Ordinária – 03 a 05 de maio de 2023 – em Teresina-PI (SEi! 0727607)

- 3º Reunião Ordinária 03 a 05 de julho de 2023 Belo Horizonte-MG (SEi! 0727610)
- 4º Reunião Ordinária 27 a 29 de novembro de 2023 em Foz do Iguaçu-PR (SEi! 0727614)

c) Justificativa:

Conforme a alínea VI do Art. 31 da Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, a ordem dos trabalhos da primeira reunião ordinária das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas obedece à seguinte sequência: "(...) VI – definição do calendário anual de reuniões (...) ".

O Art. 24 da citada Resolução diz que: "Art. 24. As reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas ocorrem, ordinariamente, até quatro vezes ao ano, de acordo com o calendário anual proposto em sua primeira reunião. § 1° A primeira reunião ocorre, obrigatoriamente, em Brasília-DF. § 2° As demais reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas, podem ocorrer nas sedes dos Creas com anuência do respectivo presidente.

d) Fundamentação Legal:

Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP para apreciação e deliberação com posterior envio ao Plenário do Confea para homologação.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	Х				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas				Х	
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal	X				
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso	Х				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	Х				
Pará	Х				
Paraíba	Х				
Paraná					COORDENANDO
Pernambuco	Х				
Piauí	Х				
Rio de Janeiro	Х				
Rio Grande do Norte	Х				
Rio Grande do Sul	Х				
Rondônia	Х				
Roraima	Х				
Santa Catarina	Х				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins					

TOTAL	25		
Desempate do Coordenador			

Aprovado por unanimidade Aprovado por maioria	Não :	aprovado	Retirada de pauta
---	-------	----------	-------------------

Eng. Agr. Orley Jayr Lopes Coordenador Nacional da CCEAGRO - 2023



Documento assinado eletronicamente por Orley Jayr Lopes, Usuário Externo, em 14/03/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0727578 e o código CRC 203764E6.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.001614/2023-11

SEI nº 0727578